



Aprovado

Maraujo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° 44 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dores do Indaiá, **solicitando as seguintes informações e documentos referentes ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, autorizado pela Lei Municipal nº 3.111/2025.**

1. Cópia integral dos contratos, termos de adesão, convênios, ajustes ou instrumentos congêneres firmados entre o Município de Dores do Indaiá e o Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, inclusive aditivos, anexos e planos de trabalho.



- 2.** Relação discriminada de todos os serviços, programas ou ações efetivamente contratados, executados ou em andamento por meio do CIMINAS desde o ingresso do Município no consórcio.
- 3.** Cópia das notas fiscais, empenhos, ordens de pagamento e comprovantes de transferências efetuadas pelo Município ao CIMINAS, especificando a finalidade de cada pagamento e a dotação orçamentária correspondente.
- 4.** Informar quais secretarias municipais têm realizado demandas, solicitações ou contratos por meio do consórcio e para quais tipos de serviços.
- 5.** Especificar, entre as áreas de atuação do CIMINAS (ex.: saúde, infraestrutura, gestão pública, meio ambiente, licitação compartilhada, engenharia, tecnologia da informação, entre outros), quais foram efetivamente utilizadas pelo Município de Dores do Indaiá.
- 6.** Informar se o Município de Dores do Indaiá recebeu algum tipo de benefício, serviço, viagem, intercâmbio, capacitação ou participação institucional custeada, patrocinada ou disponibilizada de forma gratuita ou subsidiada pelo CIMINAS, direta ou indiretamente, a quaisquer agentes públicos municipais, indicando a natureza, o objetivo, a justificativa e a fonte dos recursos empregados, apresentando os respectivos documentos comprobatórios.



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência e fiscalização efetiva sobre a atuação do Município de Dores do Indaiá junto ao Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, autorizado pela Lei Municipal nº 3.111/2025.

Considerando que o consórcio pode realizar diversas ações em áreas como saúde, infraestrutura, meio ambiente e gestão pública, é essencial que esta Câmara tenha conhecimento de quais serviços foram efetivamente utilizados, dos valores pagos, e dos benefícios concretos trazidos à população dorense.

Busca-se ainda esclarecer se houve qualquer tipo de benefício, capacitação ou participação institucional oferecida de forma gratuita ou subsidiada pelo consórcio a agentes públicos municipais, identificando o propósito e o interesse público envolvido.

Trata-se, portanto, de medida de fiscalização legítima, voltada à transparência na aplicação dos recursos públicos e ao fortalecimento da gestão responsável e ética em parceria com o CIMINAS.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 22 de Agosto de 2.025.


JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

